



Câmara Municipal de Itatiaia

BOLETIM INFORMATIVO N.º 081/2023

Ata da 29ª Sessão Ordinária do segundo período do ano de 2023 da Câmara Municipal de Itatiaia.

Aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023, no Plenário da Câmara Municipal de Itatiaia, sob a Presidência do Vereador Marcos Vinicius Campos Leal, tendo como 1º Secretário o Vereador Fabrício de Almeida Pereira, reuniram-se os nobres Edis para a 29ª Sessão Ordinária do segundo período do ano de 2023. Pela lista de presença, compareceram os senhores Vereadores, Bruno Guimarães Diniz, Geilson Dias de Almeida, João Márcio Albino Silva, Silvano Rodrigues da Silva e Thiago Rodrigues Moreira. Estava ausente, SEM JUSTIFICATIVA, o Vereador Joel de Melo. Fez a oração o Vereador Fabrício de Almeida Pereira, pedindo a ajuda de Deus para a difícil missão de bem servir ao povo.

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE – Primeiramente, vou colocar na Ordem do Dia aqui a leitura do Requerimento sobre a denúncia contra o Prefeito Irineu Nogueira, feita pelo munícipe. O processo da Secretaria geral n.º 178. Vou pedir ao 1º Secretário que faça a leitura novamente. **Pela ordem, Vereador JOÃO MÁRCIO ALBINO SILVA** – Saudações. Sr. Presidente, essa denúncia que está sendo lida pelo 1º Secretário já foi lida aqui, de forma integral em algumas seções. Ela foi encaminhada para que pudesse ter o parecer jurídico dessa Casa, então não vejo necessidade, Presidente, de realizar essa leitura novamente. Acho que V.Exa. deveria colocar em deliberação no Plenário essa denúncia, porque ela já foi lida, conforme previsto no Decreto Lei 207 e no Regimento desta Casa. **PRESIDENTE** - Só vou ler uma parte aqui da conclusão da nossa Procuradoria, que fez uma análise dessa denúncia, após a gente ter tirado aqui, porque a gente fez um pedido para retirar de Pauta quando chegou essa denúncia e a nossa Procuradoria deu um parecer e eu vou estar lendo aqui a conclusão desse parecer e logo em seguida a gente coloca em deliberação no Plenário o recebimento ou não dessa denúncia, conforme o vereador João Márcio pediu aqui em deliberação do plenário o pedido de não leitura por se tratar de conhecimento dessa Casa.

Pedido de não leitura da denúncia, aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE – “Procuradoria da Câmara Municipal de Itatiaia. Sendo essas observações que me competiam, porém sem usurpar das prerrogativas conferidas aos membros desta Casa Legislativa a presente manifestação é em sentido de que tanto a presente denúncia quanto a anterior tem como objeto principal o suposto ato ter racismo do denunciado com a funcionária da padaria do Município de Resende, no qual levou a prisão em flagrante do Prefeito deste Município ora denunciado. Outrossim, repita-se a necessidade da análise do feito pelo Plenário para arquivamento ou recebimento da denúncia pelo voto da maioria dos Vereadores presentes, em consonância com o art. 5º, parágrafo 2º do Decreto Lei 201/67. Itatiaia, 07 de novembro de 2023. Procurador Jurídico, Daniel Cerqueira”. Portanto, com esse parecer do nosso jurídico eu coloco, neste momento, em deliberação do Plenário o ACEITE ou o ARQUIVAMENTO desta denúncia apresentada.

Denúncia ARQUIVADA, por unanimidade.

PRESIDENTE – Portanto, pela maioria dos presentes, a denúncia apresentada foi arquivada não podendo voltar à Plenário. Quero registrar aqui que o Projeto de Lei n.º 237, de autoria do Vereador Bruno Diniz, foi retirado de Pauta pelo Autor.

Leitura do Projeto de Lei n.º 680/2023.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar (anulação de despesa, 5%).

Autoria: Prefeito Irineu Nogueira Coelho.



Câmara Municipal de Itatiaia

Projeto de Lei n.º 680/2023, encaminhado às Comissões pertinentes.

Leitura do Projeto de Lei n.º 681/2023.

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itatiaia para o exercício financeiro de 2024 – LOA.

Autoria: Prefeito Irineu Nogueira Coelho.

Projeto de Lei n.º 681/2023, encaminhado às Comissões pertinentes.

Pela ordem, Vereador BRUNO GUIMARÃES DINIZ – Presidente, gostaria que colocasse em deliberação a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei 680/2023.

Pedido de inclusão do Projeto de Lei n.º 680/2023 na Ordem do Dia, aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE – Quero registrar aqui que todas as Indicações foram retiradas de Pauta.

Leitura do Projeto de Lei n.º 236-C/2023.

Ementa: Dispõe sobre denominação de praça pública localizada na Avenida Waldemar Bernardes, no bairro Jardim Paineiras, em Itatiaia/RJ.

Autoria: Vereador Fabrício de Almeida Pereira.

Projeto de Lei n.º 236-C/2023, encaminhado às Comissões pertinentes.

PRESIDENTE - Quero abrir espaço, quebrando o protocolo, para o Vereador, tendo em vista que a família se encontra aí presente, se quiser tecer algumas palavras.

Pela ordem, Vereador FABRÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA – Bom, eu conto com a colaboração dos Pares aqui, realmente o Sr. Santiago, que Deus o tenha, o saudoso Sr. Santiago, que merece que essa praça seja realmente... é mais do que justo a gente reconhecer todo o trabalho que o Sr. Santiago prestou lá naquela praça do Jardim Paineiras. Hoje aquela praça é uma das mais belas praças que nós temos na cidade, todas aquelas árvores plantadas são tudo fruto do seu sacrifício e do seu suor. O Sr. Santiago não media esforços e suor para ajudar as pessoas e deixou lá o seu legado, uma plantação como eu comentei aqui, com diversas árvores e todo o seu trabalho prestado ao Município de Itatiaia. Então, nada mais justo do que aquela praça ter o nome em referência à pessoa do Sr. Santiago, que Deus o tenha e que possa estar em um bom lugar. E o que eu desejo para a família é um singelo gesto e espero contar com os nobres Pares aqui para a gente poder dar esse nome com toda a justiça que tanto merece o Sr. Santiago ser lembrado com o nome daquela praça. Muito obrigado, boa noite. **PRESIDENTE** – Quero agradecer ao Vereador Fabrício e cumprimentar toda a família aqui, não sei se eu o conheci, mas eu moro no bairro Jardim Paineiras e fico muito grato pelo trabalho que ele fez, porque realmente o plantio dessas árvores ali foi muito importante para o desenvolvimento da praça, ficou muito bonito. Quem conhece ali o bairro sabe que embelezou muito ali o bairro e aquela praça, o plantio dessas árvores. Então, em nome de toda a Câmara aqui, eu cumprimento a família. E sejam sempre bem-vindos. Quero registrar novamente aqui que as Indicações do dia foram retiradas de Pauta. Somente o Requerimento n.º 65, do Vereador Fabrício.

Discussão e Votação do Requerimento n.º 065/2023.

Assunto: Solicito, ao Poder Executivo, cópia integral do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado entre a Prefeitura Municipal de Itatiaia e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro concernente à folha de pagamento e a contratação de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal.

Autoria: Vereador Fabrício de Almeida Pereira.

Requerimento n.º 065/2023, aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve.

REQUERIMENTO VERBAL: Não houve.

ORDEM DO DIA:



Câmara Municipal de Itatiaia

Primeira discussão e votação do Projeto de Resolução n.º 015/2023.

Ementa: Dispõe sobre o conjunto de identificação dos Parlamentares da Câmara Municipal.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara.

Pela ordem, Vereador JOÃO MÁRCIO ALBINO SILVA - Sr. Presidente, gostaria de pedir à V.Exa. que colocasse em deliberação para a não leitura, é um Projeto da Mesa Diretora que dispõe sobre o conjunto de identificação dos Parlamentares da Câmara, uma vez que não é previsto no nosso Regimento nem na Lei Orgânica. Em conversa com os Vereadores aí, nós elaboramos a Carteira do Vereador, para que possa até indentificar durante as fiscalizações. Então, eu gostaria que não fosse feito a leitura, porque é uma coisa simples e já foi lido aqui em Sessão anterior. Obrigado.

Pedido de não leitura do Projeto de Resolução n.º 015/2023, aprovado por unanimidade.

Parecer das Comissões de Justiça e de Finanças, aprovado por unanimidade.

Projeto de Resolução n.º 015/2023, em primeira votação, aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei n.º 680/2023.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar (anulação de despesa, 5%).

Autoria: Prefeito Irineu Nogueira Coelho.

Parecer das Comissões de Justiça e de Finanças, aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei n.º 680/2023, em primeira votação, aprovado por unanimidade.

EXPLICACÕES PESSOAIS:

Pela ordem, Vereador JOÃO MÁRCIO ALBINO SILVA – Saudações. Presidente queria pedir a V.Exa., aproveitar que hoje nós tratamos de um assunto aqui, que foi a segunda denúncia relacionada aí ao suposto ato de racismo do Prefeito Irineu, é uma matéria que já existe uma Comissão em curso, na qual o Presidente é o Thiaguinho, o membro é o Vereador Fabrício, não é isso? Eu gostaria de pedir a V.Exa., Presidente, que pudesse fazer o sorteio, haja visto que o outro membro relator foi afastado, então que nós pudéssemos aí, para não atrapalhar o andamento dessa Comissão, que pudéssemos sortear entre os Vereadores presentes aí, um novo membro aí para poder assim compor e posteriormente a isso definir em relação a relatoria desse processo, até porque a Comissão, ela tem tempo, então nós temos aí por exemplo, o Vereador Joel que segundo informação está afastado porque fez uma cirurgia nos dois joelhos e então gostaria de ver com V.Exa. se pudesse colocar para que nós possamos ver isso aí porque senão a Comissão fica parada. **Pela ordem, Vereador SILVANO RODRIGUES DA SILVA** – Saudações. Sr. Presidente eu vou pedir ao senhor que deliberasse ou mesmo desse por prerrogativa um recesso de 5 minutos para a gente estar podendo discutir o assunto. **PRESIDENTE** – Tá bem, só vou pedir para vocês, pra gente poder só corrigir aqui, era pra ter entrado na Ordem do Dia também aqui, acabei esquecendo, a votação do Projeto de Lei n.º 680. E aí, logo em seguida a gente faz esse recesso. **Pela ordem, Vereador JOÃO MÁRCIO ALBINO SILVA** - Presidente, a gente considerando aqui... Hoje os Pares estão aqui presentes com exceção do Vereador Joel que, segundo ele está operado, eu queria pedir a V.Exa. que pudesse fazer uma Extraordinária para que possamos votar esse Projeto que acabamos de votar aqui. Tudo indica que amanhã não estarei presente, até para não acontecer de amanhã talvez não ter quórum aqui na Casa, conforme aconteceu semana passada e esse Projeto é de suma importância para o Poder Executivo, eu queria pedir a V.Exa. que pudesse fazer uma Extraordinária para que possamos votar em segunda discussão, haja visto que acabou de ser aprovado em primeira discussão aí, o Projeto 680. Obrigado, Presidente.

Pedido de realização de uma Sessão Extraordinária, SEM REMUNERAÇÃO, aprovado por unanimidade.

PRESIDENTE – Então, posterior, a gente fechando a Sessão aqui, logo em seguida a gente vai abrir uma Sessão Extraordinária para que seja votado o Projeto que é de suma importância para a cidade. Vou suspender a Sessão por 5 minutinhos pra que a gente possa discutir ali atrás sobre a matéria referida. Bom, após o pedido do Vereador João Márcio nas Explicações Pessoais para que nós fizéssemos um novo sorteio para que seja nomeado um novo membro, sorteado um novo membro,

3 49



Câmara Municipal de Itatiaia

o membro sorteado foi o Vereador Vaninho, e como diz o nosso Regimento Interno, após esse sorteio os 3 membros da Comissão têm que resolver entre eles quem vai ser o novo relator. Então, é uma decisão dos sorteados para quem vai ocupar a relatoria e foi decidido que o Vereador Fabrício hoje é o novo relator da Comissão Processante que vai acompanhar os trabalhos sobre a denúncia feita contra o Prefeito. Então, que a Comissão já inicie os trabalhos no próximo dia, está composta pelos seguintes nomes: Presidente, Thiago Rodrigues; Membro, Silvano Rodrigues, o Vaninho; e Relator, Fabrício da Mudança. Por favor, quero pedir à Secretaria para que seja publicado no Boletim a nova Comissão Processante. Bom, como é de conhecimento de todos, antes da gente finalizar os trabalhos do dia aqui, recebemos na semana passada, um Ofício do Poder Judiciário sobre a ação penal e afastamento de alguns Vereadores aqui. Então, eu vou ler um pequeno trecho da ação que só quero registrar também que não é a partir de hoje que eles vão ser afastados, eles já foram afastados pela Justiça, acredito que foi na quinta-feira, na sexta-feira. Então, eles já estão afastados e não é por conta de que não teve Sessão na semana passada que isso mudou alguma coisa, pelo contrário, a única coisa é o dever da Câmara fazer a comunicação oficial aqui em Plenário. Porém, decisão judicial não se discute, se cumpre (*leitura da ação*). Isso não é uma decisão da Câmara, eu tô lendo aqui a decisão da Justiça. Então, a Justiça deferiu o afastamento do Vereador Alexandre dos Santos Campos. Também, conforme decisão anterior, o Vereador Eduardo de Almeida Pereira, o Dudu Pereira, a Justiça entende que defere a medida cautelar da suspensão do exercício da função pública do denunciado Eduardo de Almeida Pereira, que exerce o mandato de Vereador no Município de Itatiaia. Só pra vocês entenderem, é uma decisão, uma ação penal de procedimento ordinário, de duas páginas aqui. A gente só tá resumindo aqui a leitura da decisão. E também o Vereador Vander Leite Gomes. "*Defiro a medida cautelar de suspensão do denunciado Vander Leite Gomes, que exerce o mandato de Vereador no Município de Itatiaia*". Isso é um processo. No segundo processo, dentro do processo contra o Vereador Vander, também a Justiça... "*deste modo, com fundamento no art. 309 Inciso IV do Código de Processo Penal, defiro a Medida Cautelar de proibição de ocuparem função pública em relação aos denunciados*". Então, tem alguns nomes aqui que eu não vou ler todos, que também foram proibidos de ocuparem função pública e referente ao processo do Vereador Vander, um dos denunciados aqui é o José Fernando de Faria, o Zezinho Penepão. E porque que eu tô lendo essa parte aqui e dizendo isso? Porque na semana passada, na quinta-feira, quando eu recebi essa notícia, a gente não teve Sessão e mesmo assim, não fazendo nenhuma notificação... nenhuma comunicação, porque notificação, os Vereadores afastados já foram notificados. Mesmo a gente não tendo feito nenhuma comunicação através da Câmara, eu enviei um Ofício para o Cartório Eleitoral, fazendo um pedido que eu vou ler pra vocês aqui rapidamente. Eu fiz um pedido para o Cartório da seguinte forma (*leitura do Ofício*). Então eu fiz esse Ofício ao Cartório Eleitoral e o Cartório Eleitoral me respondeu somente hoje (*leitura da resposta do Cartório Eleitoral*). Enfim, o Cartório me respondeu aqui que todos os Vereadores dos 3 Partidos, os 5 primeiros, mandou os nomes pra mim aqui e por incrível que pareça mandou também o do SOLIDARIEDADE, e do SOLIDARIEDADE mandou aqui como 1º Suplente o nome do José Fernando de Faria, e 2º Suplente, José Adelson Rodrigues Oliveira. Portanto, naturalmente, quem assumiria a vaga do Vereador SOLIDARIEDADE, seria o vereador José Fernando de Faria, porém conforme decisão lida anteriormente aqui, por ação cautelar de proibição de ocupar função pública em relação aos denunciados, José Fernando de Faria está impossibilitado também de ocupar função pública. Nesse caso, neste momento, a gente faz a convocação dos seguintes suplentes: SOLIDARIEDADE – José Adelson Rodrigues de Oliveira; PRTB – Carlos Cesar De Paula, o De Paula; e Leonardo de Seixas Carvalho, do PP. Peço a Secretaria que comunique também aos suplentes e ou faça também uma publicação se necessário no Boletim. Nada mais a tratar sobre esse assunto vamos passar agora para a Palavra das Lideranças.

PALAVRA DAS LIDERANÇAS: Não houve.

PALAVRAS DO PRESIDENTE:

Só registrar aqui a falta do Vereador... com exceção dos Vereadores afastados, do Vereador Joel que se encontra de atestado médico por ter feito uma cirurgia. Desejo boa recuperação e melhora para o

4
499



Câmara Municipal de Itatiaia

Vereador Joel.

**NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARO ENCERRADA A 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA.**

[Handwritten signatures in blue ink]

the

of

is

and